



1. Responsável Técnico

ANGELICA MARIA ANDREOLLA

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 1718367619
Registro: 171408-9-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE QUILOMBO

Registro: C00052-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Quilombo
Endereço: Rua Duque de Caxias
Complemento:
Cidade: QUILOMBO
Valor: R\$ 263.661,84
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61
Nº: 165

CEP: 89850-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Quilombo
Endereço: SC 157
Complemento:
Cidade: QUILOMBO
Data de Início: 30/10/2023
Finalidade:

Previsão de Término: 31/10/2023

Bairro: Industrial
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.021.865/0001-61
Nº: 000

CEP: 89850-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Cúbico(s)
Pavimentação Asfáltica		108,00	
Pintura de ligação		2.722,00	Metro(s) Quadrado(s)
Limpeza		2.722,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares-Acesso Hotel Gaspari Incentivo previsto na lei Municipal nº 2964/2021

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

QUILOMBO - SC, 31 de Outubro de 2023

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 31/10/2023: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 30/11/2023 | Registrada em: 31/10/2023
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000548238
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

ANGELICA MARIA ANDREOLLA
093.292.809-94